

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Todas
Responsável pela Requisição:	Maiquel Roberto Durante
Data	04/03/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é para a aquisição de material de expediente para diversas secretarias.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (X) sim () não

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de expediente a conforme quantidade anexo I.
Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços
Administração: Rua Augusto Emmel, 96, Centro de Vale do Sol, RS.
Saúde: Rua Arno Ulmann, 373, Centro de Vale do Sol, RS
Educação: Av. 15 de Setembro, 1166, Centro de Vale do Sol, RS
Prazo de entrega de 10 dias após a emissão de empenho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada: Conforme anexo I

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de materiais de expediente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$72.163,94
6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Administração – Código reduzido (1396)
Secretaria Municipal de Finanças – Código reduzido (1405)
Secretaria Municipal de Agricultura – Código reduzido (848)
Secretaria Municipal de Educação – Código reduzido (1406)
Secretaria Municipal de Educação Escolas – Código reduzido (3829)
Secretaria Municipal de Obras – Código reduzido (1429)
Gabinete do Prefeito – Código reduzido (1394)

Secretaria Municipal de Saúde – Código reduzido (8209)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é aquisição de material de expediente conforme discriminado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio poderá ser aplicado à presente contratação, onde os itens podem ser comprados de mais de um fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Aquisição de material expediente para diversas secretarias

9.2 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.3 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 – Elaboração da minuta do edital

10.2 – Publicação do edital

10.3 – Realização da sessão pública

10.4 – Homologação e adjudicação

10.5 - Realização de empenho

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 04/03/2026

Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 04/03/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E6F-73D1-3614-EA92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIQUEL ROBERTO DURANTE (CPF 719.XXX.XXX-04) em 04/03/2026 09:24:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 04/03/2026 13:59:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/9E6F-73D1-3614-EA92>